



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-068/17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a reconfiguração do módulo de elaboração de dissertação (MED) para o CEFET-MG**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CC-MEE 05/17, de 25 de agosto de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Energia, parte integrante desta Resolução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a reconfiguração do módulo de elaboração de dissertação (MED) para o CEFET-MG, quando participe da Associação Ampla com a Universidade Federal de São João Del Rei.**

Referente ao uso do termo “**disciplinas(s)**”, este passará a ser classificado como “**atividades(s)**” no Sistema Acadêmico do CEFET-MG para os componentes do Módulo de Dissertação (MED), a saber: i) Projeto de Dissertação (PD1) e ii) Defesa de Dissertação (PD2). Ambas as atividades atribuem o vínculo do aluno com o Programa, podendo ser renovadas semestralmente.

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**